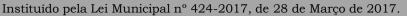


### Estado do Maranhão Amarante do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





#### TERCEIROS

ANO I, Nº XIX. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEXTA FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

## 

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

CNPJ: 06.157.846/0001-16

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000. **Site**: amarante.ma.gov.br

Diário: amarante.ma.gov.br/diario

#### **TERCEIROS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 0068/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, CNPJ nº 21.893.371/0001-10 - OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 64.072,45 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) -**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301.1316.2161.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.-PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATANTE o Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO ÉIRELI, 04 de setembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.1/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 0068/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, CNPJ nº 21.893.371/0001-10 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 31.980,07 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos) - DOTAÇAO ORCAMENTÁRIA: 301.0052.2090.000 - Manutenção da Secretaria de Saúde -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, 04 de setembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.2/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 0068/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, CNPJ nº 21.893.371/0001-10 - OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 71.933,74 (setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) -ORÇAMENTÁRIA: 302.1316.2179.000 Manutenção/Ampliação do Programa SAMU - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..- PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATANTE a Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, 04 de setembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.3/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 0068/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, CNPJ nº 21.893.371/0001-10 - OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros

alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$142.760,39 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 301.1316.2178.000 - Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATANTE a Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, 04 de setembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

**REF.:** Processo 107/2020, **CONTRATO Nº 060/2020 - PARTES:** MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARANTE e P J BARROS PESSOA - (CNPJ: 17.342.283/001-52) OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de enxovais para Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão -MA - VALOR GLOBAL: R\$ 29.999,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: 08.122.0124.2206.0000 – Ações de Combate a COVID-19 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses - BASE LEGAL: 24, INC. II, da Lei 8.666/93 e Art. 1°, inc. I, alínea b da MP 961/2020 -SIGNATÁRIOS: Município de Amarante do Maranhão/MA, por seu Fundo Municipal de Assistência Social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATANTE e P J BARROS PESSOA Pedro Jorge Barros Pessoa pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão (MA), 04 de setembro de 2020.

**REF.:** Processo 134/2020, **CONTRATO Nº 066/2020 - PARTES:** MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - (CNPJ: 17.292.797.580/0001-40) OBJETO: Aquisição de material permanente de forma emergencial para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 23.008,00 (vinte e três mil e oito reais). - DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 08.122.0124.2206.0000 – Ações de combate a COVID-19. - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - BASE LEGAL: 24, INC. IV, da Lei 8.666/93, lei 13.979/20 DATA DA ASSINATURA 04 de Setembro de 2020 - SIGNATÁRIOS: Sra. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATANTE e Sra. Shirlene Pereira Martins, S P MARTINS COMERCIO - CNPJ nº 12.396.276/0001-10 pela CONTRATADA. Sra. - Secretária Municipal de Fátima Jorgina Oliveira Marinho Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R. LIMA GOMES - ME - CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - OBJETO: Contrato para o fornecimento de peças e suprimentos de informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 91.981,00 (Noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2022.0000 – Manutenção da Secretaria de Administrativo - 04.123.0054.2034.0000 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamento - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sra. Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADA R.

**LIMA GOMES - ME,** 04 de agosto de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.1/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da FUNDO MUNICIPAL SAÚDE e a empresa R. LIMA GOMES - ME - CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - OBJETO: Contrato para o fornecimento de peças e suprimentos de informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 126.192,00 (Cento e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais) - DOTAÇAO ORCAMENTÁRIA: 10.301.0052.2090.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1316.2161.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Hervland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Rosifran Lima Gomes, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA R. LIMA GOMES - ME, 04 de agosto de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.2/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa R. LIMA GOMES - ME - CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - **OBJETO:** Contrato para o fornecimento de peças e suprimentos de informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 53.670,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2132.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0124.2166.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão por sua responsável Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATADA R. LIMA GOMES - ME, 04 de agosto de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.3/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e a empresa R. LIMA GOMES - ME - CNPJ nº 11.727.378/0001-08 -OBJETO: Contrato para o fornecimento de peças e suprimentos de informática para o Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 68.342,00 (Seiscentos e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0471.2060.0000 Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.0403.2081.0000 -Manutenção do Fundeb 40% - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sr. Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA R. LIMA GOMES - ME, 04 de agosto de 2020. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

#### AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2020 - CPL. Contrato nº 049/2020/DL/015/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA: Contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar para Secretaria de Saúde de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores **ADITIVO:** Fica acrescido o valor de R\$ 25.099,23 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais, vinte e três centavos), referente ao acréscimo de 22,08% (vinte e dois, oito) por cento do referido contrato. **DATA DO ADITIVO** em 01 de setembro de 2020. **Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, Secretaria Municipal de Saíude**, pela Contratante e o Senhor **Marços Aurélio Gomes da Silva**, pela Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 089/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 -Manutenção da Secretaria de Administração; 04.122.0052.2-007 Manutenção do Gabinete da Prefeita: 20.481.0669.2-044 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89.1//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 089.1/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0052.2-090 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - BASE LEGAL: Autorização da Secretaria Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089.1/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS - Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89.2//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 089.2/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0471.2-060 Manutenção da Secretaria de Educação; 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - BASE LEGAL: Autorização do Secretário Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089.2/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: EDILSON DA SILVA VIEIRA -Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89.3//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 089.3/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-166 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 08.244.0124.2-132 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - BASE LEGAL: Autorização do Secretária Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089.3/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e

ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019. REF.: Processo nº 0067/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa I R DA SILVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 092/2019, firmado entre as partes em 25/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 092/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES -Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ISMAEL RIBEIRO DA SILVA pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92.1/2019. REF.: Processo nº 0067/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa I R DA SILVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 092.1/2019, firmado entre as partes em 25/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0052.2-090 -Manutenção da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Secretaria Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 092.1/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS - Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ISMAEL RIBEIRO DA SILVA pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 setembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92.2//2019. REF.: Processo nº 0067/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa I R DA SILVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 071.2/2019, firmado entre as partes em 25/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0471.2-060 - Manutenção da Secretaria Educação - 12.361.0403.2-081 - Manutenção do Fundeb 40% - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização do Secretário Municipal e Inciso II, 00 art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 071.2/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: EDILSON DA SILVA VIETRA - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e ISMAEL RIBEIRO DA SILVA pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92.3//2019. REF.: Processo n° 0067/2019 - PARTES: **FUNDO** MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa I R DA SILVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 092.3/2019, firmado entre as partes em 25/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-166 - Manutenções da Secretaria Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08.244.0124.2132.0000 - Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização do Secretária Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 071.3/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e ISMAEL RIBEIRO DA SILVA pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2020

#### Estado do Maranhão

Município de Amarante do Maranhão

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Terceiros** 

Secretaria Municipal de Administração Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176 Diário.oficialeletronico@amarante.ma.gov.br

#### Joice Oliveira Marinho Gomes

Prefeita Municipal

#### **Artur Klinger Duailibe Gomes**

Secretario Municipal de Administração

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** (99) 3532-2176

Assinatura Digital	